



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Comissão Especial

Comissão Especial/2019

Referente ao Projeto de Lei Complementar nº 52/2019 que altera dispositivo da Lei Complementar nº 22/1992, de 09 de novembro de 1992, e dá outras providências.

Autor: Dep. Ulysses Moraes

Relator: Deputado

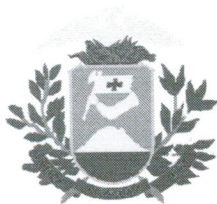
Paulo Araújo

I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Ulysses Moraes o presente Projeto de Lei Complementar nº 52/2019 que altera o dispositivo da Lei Complementar nº 22/1992, de 09 de novembro de 1992, e dá outras providências.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 26/06/2019, sendo colocada em pauta no dia 02/07/2019, tendo seu devido cumprimento no dia 17/07/2019, após foi encaminhada para esta comissão no dia 29/07/2019, tudo conforme as folhas nº 02 e 06/verso.

É o relatório.



II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Parágrafo único, do Art. 305 do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito nos Projetos de Lei Complementar.

O presente projeto visa alterar a redação do artigo 57 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde, de modo a atribuir aos municípios mato-grossenses a incumbência de formatar todos os dados necessários para a alimentação dos sistemas de informação estadual de vigilância sanitária (SVS) e painel de indicadores do SUS-MT.

Entende-se que esta proposta parlamentar, é importante para que os agentes envolvidos estejam munidos de informações públicas de qualidade. A estatística permite gerar com métodos confiáveis e reprodutíveis, informações e indicadores de alta relevância para tomada de decisão n setor público.

Sabe-se que, diante da atual fragilidade do sistema de alimentação dos dados constantes no sistema de informação da SES/MT, bem como norte do princípio da eficiência que rege a administração pública entendemos que a proposta apresentada é congruente e merece ser aprovada pelo Soberano Plenário.

É o parecer.



III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei complementar nº 52/2019, de autoria do Deputado Ulysses Moraes.

Sala das Comissões, em _____ de _____ 2019.

IV – Ficha de Votação

| | |
|--|---------------------------------|
| Projeto de Lei Complementar nº 52/2019 | |
| Reunião da Comissão em ____/____/____ | |
| Presidente: <i>Deputada Janaina Riva</i> | |
| Relator: <i>Deputado Paulo Araújo</i> | |
| Voto Relator: | |
| Posição na Comissão | Identificação do(a) Deputado(o) |
| Relator | <i>[Signature]</i> |
| Membros | <i>[Signature]</i> |
| | <i>[Signature]</i> |
| | <i>[Signature]</i> |
| | <i>[Signature]</i> |